CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 419/2025

Considerando que a mobilidade por bicicleta tem crescido significativamente em Salvador, tanto como meio de transporte quanto como prática esportiva e de lazer, exigindo do poder público medidas que facilitem a circulação segura e integrada dos ciclistas;

Considerando que a falta de sinalização adequada nas ciclovias dificulta a orientação dos usuários, reduz a atratividade da malha cicloviária e compromete a eficiência desse modal de transporte sustentável;

Considerando que a implantação de sinalização informativa contribui para a organização do fluxo cicloviário, amplia a segurança viária, oferece maior autonomia aos ciclistas e facilita a integração com outros modais de transporte;

Considerando que tais medidas podem incluir placas de direção, mapas, diagramação de pisos, totens, sinalização de identificação de rotas, indicação de distâncias e tempos médios de percurso, além de símbolos orientando sobre serviços próximos, fortalecendo o caráter utilitário e turístico da bicicleta;

Considerando que a valorização da mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana, sendo a instalação de infraestrutura comunicativa nas ciclovias um instrumento acessível e de grande impacto para consolidar a cultura cicloviária na cidade;

Considerando, por fim, que a adição de sinalização informativa na malha cicloviária está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), reforçando o compromisso de Salvador com a mobilidade urbana sustentável e inovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instalação de sinalização informativa ao longo das ciclovias da cidade, essas sinalizações podem incluir placas de direção, mapas, diagramação de pisos, totens, placas de identificação de rota, distâncias e tempos médios de percurso, bem como símbolos de serviços próximos tendo como objetivo principal fortalecer a mobilidade urbana cicloviária na cidade.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador